



**ATA DE AVALIAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO**

**Editais nº 16/2024-Teste Seletivo**  
**(15) Bioquímica Física, Computacional**  
**e Molecular**

A Larissa Fonseca Tomazini alegou, em síntese que a pontuação atribuída pela banca ao subitem 'Artigos Publicados' foi de 50 pontos, quando deveria ser de 100 pontos, referente ao artigo publicado na revista Food Hydrocolloids. A banca considerou o recurso deferido.

Quanto ao questionamento sobre o indeferimento da pontuação do artigo classificado como A2, a banca mantém o indeferimento, uma vez que o artigo cadastrado não atende ao critério de tempo máximo de publicação de 5 anos.

Além disso, a pontuação do artigo classificado como A1 foi indeferida devido à ausência do nome da candidata como autora ou coautora no cadastro.

Desta forma, a nota da candidata restou assim definida:

<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Nota</b>
Larissa Fonseca Tomazini	Deferido	4.47

Maringá, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rafael Castoldi

Presidente